INDICAÇÃO Nº. 164/2013. APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 03 DE JUNHO DE 2013. AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONCALVES DA SILVA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar a realização dos estudos e adoção de medidas visando franquear à população regentense uma central de atendimento que disponibilize o serviço de "DISQUE LIMPEZA PÚBLICA" se possível, inclusive, através do sistema de 0800, ou seja, sem nenhum custo para seus usuários.

JUSTIFICATIVA: Cientes das dificuldades enfrentadas pela atual administração, é que precisamos adotar medidas rápidas e de baixo-custo, sempre visando equacionar os problemas enfrentados pela população.

E este serviço de utilidade pública funcionaria (de segunda à sexta-feira) como um sistema de agendamento de locais e horários para retirada de móveis, eletrodomésticos, galhos de árvores e demais utensílios que foram (ou que seriam) descartados pela população, evitando acúmulos desnecessários.

E nesta mesma central seria disponibilizada, ainda, orientação e atendimento da população objetivando esclarecer as principais dúvidas dos munícipes bem como controlar, monitorar, triar e encaminhar as reclamações pertinentes à Limpeza Urbana.

O pronto atendimento aos munícipes tem sido uma preocupação constante deste vereador, pois, buscamos a satisfação dos usuários do sistema, adequando suas estruturas, mudando práticas de gestão e aumentando os padrões de qualidade.

Ademais que a Gestão da Informação identifica os tipos de problemas mais comuns citados nas solicitações, em que regiões ocorrem e com que frequência, estabelecendo relações entre a Prefeitura Municipal e os cidadãos regentenses, o tempo estabelecido para solução e respostas, que devem atender as deliberações contratuais em caráter de urgência quanto aos prazos para realização dos serviços.

E tal medida, inclusive, trará benefícios a população, pois, atenderá os seus pedidos com muito mais agilidade, além de franquear economia com os custos desnecessários havidos com o deslocamento dos meios de transportes utilizados neste tipo de serviço.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 03 de Junho de 2013.

ALCIDES GONÇALVES DA SILVA Vereador